



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2018/35

Florianópolis-SC,07/09/2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 35

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 07/09/2018

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 1035/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 31753/2018
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo Cabo PM RR Mat. 912305-9 PAULO
ROBERTO ALBINO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 1096/JMC/2018, requerido por **PAULO ROBERTO ALBINO**, Cabo PM RR Mat. **912305-9-01**, CPF nº **387.631.090-34**.

Florianópolis, 31 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1036/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 37.175/2018
Assunto: Requerimento - Abono de Permanência - Coronel PM
Mat. 910.151-9 Dirceu Neundorf

DESPACHO FINAL

No processo administrativo PMSC 37.175/2018 instaurado pela Diretoria de Pessoal para analisar o requerimento apresentado pelo Coronel PM Mat. 910.151-9 Dirceu Neundorf, onde solicitou passar a perceber o abono de permanência, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido em virtude da falta de amparo para pagamento, uma vez que o §19 do art. 40 da CRFB/88 não é aplicável aos Militares dos Estados, baseado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Arquivar.

Florianópolis – SC, 30 de agosto de 2018.

Cláudio Roberto Koglin
Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1037/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 39583/2018
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
HENRIQUE NERI PEREIRA, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 919772-9-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HENRIQUE NERI PEREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919772-9-1** CPF **754.609.209-49**, a contar de **31 de Agosto de 2018**.

Florianópolis, 03 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1038/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 7157/2018
Assunto: Soldado PM Mat. 985363-4 Cezar Luis Capeletti de Lima - RESSARCIMENTO - AJUDA DE CUSTO, movimentação menos de 6 meses, a pedido.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 7157/18 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a legalidade no recebimento e a necessidade de ressarcimento ao erário de valores recebidos a título de Ajuda de Custo pelo Soldado PM Mat. 985363-4 Cezar Luis Capeletti de Lima no contracheque do mês de janeiro de 2018, devido à nova movimentação realizada a pedido do interessado em período inferior a 06 (seis) meses do recebimento da referida indenização, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha da Policial Militar de 50% dos valores recebidos a título de Ajuda de Custo, respeitando o limite de 10% (dez por cento) de seus vencimentos, amparado no inciso II do art. 48, art. 99, II, “a” c/c art. 100, todos da Lei nº 5.645/1979;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Providências junto ao cadastro do PM;
- c) Comunicar o interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 21 de agosto de 2018.

Cláudio Roberto Koglin Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1039/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 34.578/2018
Assunto: Requerimento - Ajuda de Custo - Subtenente PM Mat.
920.067-3 Simão Custódio

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 34.578/2018 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Subtenente PM Mat. 920.067-3 Simão Custódio, visando apurar a possibilidade do pagamento de Indenização de Ajuda de Custo, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o requerimento, eis que sem base legal, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 24 de agosto de 2018.

Cláudio Roberto Koglin
Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1040/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 31113/2018
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do 3º Sargento PM
Ref. Mat. 914088-3 OSVALDO DE LIMA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 1112/JMC/2018, **Oswaldo de Lima**, 3º Sargento PM Ref. Mat. **914088-3-01**, CPF nº **293.796.449-49**, a contar de **27 de agosto de 2018**.

Florianópolis, 03 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1041/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 38454/2018
Assunto: REFORMAR por incapacidade física o 3º Sargento
PM Mat 921232-9 LAIRTON ANTÔNIO SCHAFFER.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 112, no § 2º e inciso II do § 4º, do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 1111/JMC/2018, **LAIRTON ANTÔNIO SCHAFFER**, 3º Sargento PM Mat **921232-9-01**, CPF nº **906.860.049-49**, a contar de **24 de agosto de 2018**.

Florianópolis, 03 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1042/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 35.651/18
Assunto: Requerimento - Abono de Permanência - Coronel PM
RR Mat 913.528-6 Oscar João Vasques Filho

DESPACHO FINAL

Com referência ao Processo Administrativo sob protocolo PMSC 35651/2018 instaurado por essa Diretoria mediante requerimento do Coronel PM RR Mat 913.528-6 Oscar João Vasques Filho, para analisar a possibilidade de pagamento do Abono de Permanência, acolho o Parecer nº 274/CVC/DP/2018, **deixando de receber o requerimento**, uma vez que se encontra caracterizada a preclusão administrativa do direito pleiteado, sem analisar assim o mérito pretendido.

Florianópolis – SC, em 22 de agosto de 2018.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 1043/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 35.650
Assunto: Requerimento - Abono de Permanência - Coronel PM
RR Mat 900.590-0 Rogério Rodrigues

DESPACHO FINAL

Com referência ao Processo Administrativo sob protocolo PMSC 35650/2018 instaurado por essa Diretoria mediante requerimento do Coronel PM RR Mat 900.590-0 Rogério Rodrigues, para analisar a possibilidade de pagamento do Abono de Permanência, acolho o Parecer nº 273/CVC/DP/2018, deixando de receber o requerimento, uma vez que se encontra caracterizada a preclusão administrativa do direito pleiteado, sem analisar assim o mérito pretendido.

Florianópolis – SC, em 22 de agosto de 2018.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 1044/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 39626/2018
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
GILSON VEIGA PEREIRA, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 918988-2-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILSON VEIGA PEREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918988-2-1** CPF **734.397.119-00**, a contar de **31 de Agosto de 2018**.

Florianópolis, 04 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1045/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 31160/2018
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Subtenente PM
Ref. Mat 906167-3-01 BONASSIS FRANCISCO DA
COSTA ROQUE

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 1052/JMC/2018, **BONASSIS FRANCISCO DA COSTA ROQUE**, Subtenente PM Ref. Mat. **906167-3-01**, CPF nº **257.903.589-34**, a contar de **17 de agosto de 2018**.

Florianópolis, 04 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1046/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 28582/2018
Assunto: REFORMA por incapacidade física do 3º Sargento PM
RR Mat 917564-4-01 MANOEL GLUCK

REFORMAR, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 1110/JMC/2018, **MANOEL GLUCK**, 3º Sargento PM RR Mat. **917564-4-01**, CPF nº **660.125.629-34**, a contar de **24 de agosto de 2018**.

Florianópolis, 04 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1047/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 28582/2018
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do 3º Sargento PM
Ref. Mat 917564-4-01 MANOEL GLUCK

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 1110/JMC/2018, **MANOEL GLUCK**, 3º Sargento PM Ref. Mat. **917564-4-01**, CPF nº **660.125.629-34**, a contar de **24 de agosto de 2018**.

Florianópolis, 04 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1048/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 31162/2018
Assunto: INDEFERIR o pedido de Melhoria de Reforma por incapacidade física do 3º Sargento PM Ref. Mat 908390-1 TARCISIO SCHWEGBER.

INDEFERIR O PEDIDO DE MELHORIA DE REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso V do Art. 111 e § 3º do Art. 115 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 c/c Art. 90, incisos I e II, da Lei nº. 5.645/79, em razão do diagnóstico e do parecer da Junta Médica da Corporação através da Ata de Inspeção de Saúde nº 1058/JMC/2018, que não constatou o agravamento da patologia que motivou a reforma de **TARCISIO SCHWEGBER**, 3º Sargento Reformado da Polícia Militar, matrícula **908390-1-01**, CPF nº **477.472.009-78**.

Florianópolis, 04 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1049/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 29916/2018
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM Ref.
Mat. 908182-8-01 DIDIMO DA SILVEIRA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 1134/JMC/2018, **DIDIMO DA SILVEIRA**, Cabo PM Ref. Mat. **908182-8-01**, CPF nº **223.889.909-04**, a contar de **31 de agosto de 2018**.

Florianópolis, 04 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1050/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 39245/2018
Assunto: CONCEDER LTIP pelo período de 02 anos ao
Soldado PM Mat 928814-7 ALLAN MICHAEL
SCHMIDT.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 c/c a Portaria nº 237/PMSC/2011, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 4º § 4º, Art. 17, inciso I e II, Art. 82, Art. 83 e Art. 92, da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao IPREV, e também com o Art. 1º, § 4º e § 5º, da Portaria nº 377/PMSC/2010, a **ALLAN MICHAEL SCHMIDT**, Soldado PM Mat. **928814-7-01**, CPF **043.499.859-13**, lotado atualmente no (a) PCS/8ºBPM, na cidade de Joinville, por 02 anos, **a/c de 03/10/2018**.

Florianópolis, 04 de setembro de 2018

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1051/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 40152/2018
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
VANILSON NILTON FLORENTINO, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat 921947-1-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VANILSON NILTON FLORENTINO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921947-1-1** CPF **811.628.719-20**, a contar de **03 de Setembro de 2018**.

Florianópolis, 05 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1052/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 6898/2018
Assunto: 3º Sgt PM Mat. 926436-1 Fábio Gomes -
Ressarcimento - Ajuda de Custo - movimentação
antes de 6 meses a pedido.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 6898/18 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a legalidade no recebimento e a necessidade de ressarcimento ao erário de valores recebidos a título de Ajuda de Custo pelo 3º Sgt PM Mat. 926436-1 Fábio Gomes no contracheque do mês de setembro de 2017, devido à nova movimentação realizada a pedido do interessado em período inferior a 06 (seis) meses do recebimento da referida indenização, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha do Policial Militar dos valores recebidos a título de Ajuda de Custo no mês de janeiro de 2018, respeitando o limite de 10% (dez por cento) de seus vencimentos, amparado no inciso II do art. 48, art. 99, II, “a” c/c art. 100, todos da Lei nº 5.645/1979;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Providências junto ao cadastro do PM;
- c) Comunicar o interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 21 de agosto de 2018.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1053/2018

BEPM: 2018/35
Data publicação: 07/09/2018
Protocolo SGPe: PMSC 8496/2018
Assunto: 3º Sgt. PM RR Mat. 918189-0 Renan Stancke
Schmidt - Ressarcimento - Valores pagos em dobro
13º Salário 2017.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 8496/2018 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a legalidade no recebimento e a necessidade de ressarcimento ao erário de valores recebidos a maior pelo 3º Sgt. PM RR Mat. 918189-0 Renan Stancke Schmidt nos contracheques dos meses de novembro e dezembro de 2017, devido a falha técnica, gerada de forma automática pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha do Policial Militar dos valores recebidos a maior a título de Gratificação Natalina (13º Salário) nos contracheques dos meses de novembro e dezembro de 2017, respeitando o limite de 10% (dez por cento) de seus proventos, amparado no inciso II do art. 48, art. 99, II, “a” c/c art. 100, todos da Lei nº 5.645/1979;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Providências junto ao cadastro do PM;
- c) Comunicar o interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 27 de agosto de 2018.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2018/35 , de 07/09/2018, contendo 22 páginas.

Assinado Eletronicamente
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar